



## Portaria nº 731/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir o contrato por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e a Agente Administrativo ERIKA FABIANA GONÇALVES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a pedido da mesma, a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de agosto de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:652532 13449

Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449 Dados: 2025.09.02 11:28:53 -03'00'

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS PREFEITA

